



MOÇÃO Nº 632/2024

APELO ao Presidente da República e ao Governador do Estado de São Paulo para a ampliação dos cursos de formação em terapias ocupacionais e fonoaudiologia.

Considerando a crescente escassez de profissionais qualificados na área de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, especialmente no nosso estado e levando em conta o aumento dos diagnósticos de transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e também o envelhecimento da população;

Considerando que a demanda por serviços nessas áreas cresce exponencialmente, enquanto a oferta de profissionais especializados permanece insuficiente, prejudicando o acesso dos pacientes aos devidos tratamentos e às intervenções essenciais;

Considerando que o mercado de oferta e procura tem encarecido a contratação desses profissionais, dificultando ainda mais a admissão por parte de entidades sem fins lucrativos, como hospitais públicos, associações, centros de reabilitação e escolas;

Considerando a importância fundamental dos serviços prestados por terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para o processo de autonomia, bem-estar e qualidade de vida da população; e

Considerando que também é um dever do Estado promover medidas efetivas para enfrentar essa crise e garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde e educação de que necessitam,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República e ao Governador do Estado de

/rjs





São Paulo para a ampliação dos cursos de formação em terapias ocupacionais e fonoaudiologia, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ao Presidente do Brasil - Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.
2. Ao Governador do Estado de São Paulo - Sr. Tarcísio Gomes de

Freitas.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

